



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 07 de novembro de 2024 \* n° 0651 \* Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

#### ORDEM DE SERVIÇO

O Município de João Pessoa, por meio da **Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB**, faz saber à empresa **ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua José Lira de Andrade, 07, CEP 59.158-192, Bairro: Parque das Nações, Parnamirim-RN, inscrita no CNPJ (MF) n° 10.715.077/0001-00, que autoriza, a partir dessa data, o início das obras de CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL DUBAI E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMED), LOCALIZADOS NA RUA VER. JOSÉ PAULO NETO, GRAMAME - JOÃO PESSOA/PB**, objeto do contrato entre, Prefeitura Municipal João Pessoa e empresa mencionada acima, conforme informações e especificações que consta no Processo Administrativo n° 32.597/2023 e em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021, da Lei n° 123/2006 e Decretos Municipais n° 10.242, 10.372/2023 e contrato N° 34001/2024 -SEMHAB decorrente da Concorrência n° 08003/2024, devendo concluí-la no prazo estabelecido no contrato, contados a partir da data de expedição desta ordem.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito do Município de João Pessoa

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA  
Secretária Municipal de Habitação/PMJP

ARKO CONSTRUÇÕES LTDA  
Representante Legal

### SEAD

PORTARIA N° 683

Em, 28 de outubro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo como Termo Aditivo 002/2022 do Protocolo n° 001/2021, e tendo em vista o que consta no Protocolo n° 151.818/2024.

**RESOLVE:** determinar LUCIANA ATAÍDE DIAS SANTIAGO, matrícula n° 189.008-5 servidora do Governo do Estado da Paraíba, ora colocado à disposição desta Prefeitura com ônus para o órgão de origem, continuar prestando serviço na Secretaria de Gestão Governamental, pelo prazo de 01(um) ano, até 31 de dezembro de 2025.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DAA-5CFA-E89E-BD2E> e informe o código: 8DAA-5CFA-E89E-BD2E



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DAA-5CFA-E89E-BD2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/11/2024 11:33:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DAA-5CFA-E89E-BD2E>

PORTARIA N° 684

Em, 28 de outubro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 157.968/2024.

**RESOLVE:** permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, o servidor PEDRO CRISOSTOMO ALVES FREIRE JÚNIOR, matrícula n° 69.128-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED79-23F1-D010-BB43> e informe o código: ED79-23F1-D010-BB43



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED79-23F1-D010-BB43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/11/2024 11:34:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED79-23F1-D010-BB43>

PORTARIA Nº 685

Em, 28 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o inciso I do artigo 15 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 152.084/2024.

RESOLVE:

I - Permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, com ônus para o órgão de origem, com efeito de reembolso da remuneração, os servidores CLEA MOREIRA DA SILVA ILDEFONSO, matrícula nº 09.032-8, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REJANE DE SOUZA BORGES, matrícula nº 16.483-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 33.199-6, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 592F-5AB0-6559-26D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/11/2024 16:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/592F-5AB0-6559-26D4

PORTARIA Nº 687

Em, 28 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei nº 14.824/2023 combinado com Termo Aditivo nº 02/2022 do Protocolo nº 001/2021 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 56.452/2024.

RESOLVE: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, VILMA CAZÉ DA SILVA, matrícula nº 30.833-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6598-751D-1EFE-C308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/11/2024 16:17:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6598-751D-1EFE-C308



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



PORTARIA Nº 688

Em, 28 de outubro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 combinado com Termo Aditivo 002/2022 do Protocolo nº 001/2021 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 160.981/2024.

**RESOLVE**: permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura. KECIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 93.464-0, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/023C-BF64-7420-7B2D> e informe o código 023C-BF64-7420-7B2D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BECA-56D0-6AB3-11E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/11/2024 16:17:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BECA-56D0-6AB3-11E7>

PORTARIA Nº 689

Em, 29 de outubro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante delegação de competência Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.445/2024.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor JHONATA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 109.746-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.8.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de julho de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/023C-BF64-7420-7B2D> e informe o código 023C-BF64-7420-7B2D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 023C-BF64-7420-7B2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/11/2024 16:17:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/023C-BF64-7420-7B2D>

**SEDEC**

## PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

Edital nº 01/2024, de 04 de novembro de 2024.

A Direção da EMEI Bilingue Dom José Maria Pires e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes tornam público, por meio deste Edital, que no período de 13 de novembro a 9 de dezembro de 2024 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o ingresso nas turmas de 6ºs anos, na modalidade integral, para o ano de 2025.

### 1 DAS VAGAS

- 1.1 Para o ingresso de alunos nas turmas de 6º ano, serão disponibilizadas um total de 60 vagas.
- 1.2 Aos candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) serão reservados um total de 5% das vagas ofertadas, conforme Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e a Lei nº 12.764/12, a serem distribuídas entre as turmas.
- 1.3 No ato da inscrição, o responsável pelo candidato (PcD) deverá informar a deficiência e a necessidade de prova impressa em Braille ou apoio leitor e/ou transcritor bem como apresentar laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
- 1.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas de ampla concorrência.

### 2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição poderá ser feita na secretaria da escola ou por preenchimento eletrônico de formulário próprio via o site: <https://forms.sle/c95NEKMZYd8S77Le8>
  - 2.1.1 O responsável pelo candidato deverá preencher uma ficha de inscrição e apresentar ou anexar (em caso de inscrição por meio eletrônico) declaração da escola de origem comprovando o ano escolar no qual o candidato encontra-se matriculado.

Assinado por 1 pessoa: CLEVA SILVENE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA9D-6C7Z-AA42-2CAA> e informe o código AA9D-6C7Z-AA42-2CAA



2.2 No ato da inscrição, os aprovados e classificados passarão por Comissão de Avaliação composta pelos Gestores, Secretária e um Especialista desta Unidade Escolar, que observarão o cumprimento dos critérios estabelecidos:

- a) preenchimento completo da ficha de inscrição;
- b) comprovação do ano escolar atual através de Declaração da Escola de origem, assinada pelo Diretor, datada, com carimbo da Escola e do Diretor da Unidade Escolar;

2.3 Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de candidatos que já cursaram e foram aprovados no 6º ano do Ensino Fundamental II;

2.4 Serão desclassificados os casos identificados em que o candidato apresente documentos que não coadunem com a sua realidade fática.

**3 DA SELEÇÃO**

3.1 Todos os candidatos participarão da seleção por meio de prova escrita contendo as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa: Gramática, Interpretação, Análise Textual (100 pontos) e Redação (100 pontos);
- b) Matemática (100 pontos).

3.2 As provas de Língua Portuguesa e Matemática contêm 10 questões cada, totalizando 20 questões mais Redação.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Serão classificados, na primeira chamada, os alunos com média final igual ou superior a 6,0 (seis);

4.2 Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) serão incluídos em uma lista de espera e poderão ser convocados desde que alcancem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Redação;

4.3 Em caso de empate, será classificado o candidato residente em bairro mais próximo à esta escola.

4.4 Em caso de vagas que ocorram no decorrer do ano e caso os alunos da lista de espera não sejam suficientes para supri-las, aplicar-se-á provas seletivas para possíveis candidatos e os critérios de correção serão os mesmos deste edital.

**5 CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES**

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gêneros textuais: conto, lenda, notícia, tirinha, poema, propaganda.</li> <li>• Interpretação de texto.</li> <li>• Variação linguística.</li> <li>• Substantivo.</li> <li>• Adjetivo.</li> <li>• Verbos (tempos verbais).</li> <li>• Pronomes pessoais.</li> <li>• Separação de sílabas.</li> <li>• Produção textual: texto narrativo. (acentuação, pontuação, ortografia, parágrafos, uso de maiúsculas e minúsculas).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Problemas envolvendo as 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais).</li> <li>• Expressões numéricas (resolver e elaborar problemas de adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais).</li> <li>• Números racionais na sua forma fracionária e decimal. (Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo).</li> <li>• Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão com números racionais.</li> <li>• Problemas envolvendo o sistema monetário.</li> <li>• Figuras planas e sólidos geométricos (associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos).</li> <li>• Reconhecer retas paralelas, concorrentes e concorrentes perpendiculares no cotidiano.</li> </ul>

**6 CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>11 de novembro a 09 de dezembro de 2024.</b> Local: EMEI Bilíngue Dom José Maria Pires ou por meio eletrônico. Horário: de segunda a sexta, das 8h às 16h ou através do formulário: <a href="https://forms.gle/c95NEkMZYd8S77Lc8">https://forms.gle/c95NEkMZYd8S77Lc8</a>
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS</b>	<b>10 de dezembro de 2024.</b> Local: EMEI Bilíngue Dom José Maria Pires. Horário: das 13h às 15h30
<b>RESULTADO DAS PROVAS E LISTA FINAL</b>	<b>11 de dezembro de 2024.</b> Local: EMEI Bilíngue Dom José Maria Pires. Horário: das 13h às 16h.
<b>MATRÍCULA</b>	<b>12 e 13 de dezembro de 2024.</b> Local: EMEI Bilíngue Dom José Maria Pires. Horário: de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 15h.

**7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Recomenda-se o uso de máscara, caso o candidato esteja gripado.

7.2. É recomendado que o candidato porte garrafa d'água e lanche em sacola transparente.

7.3. Todos os candidatos devem **levar sua própria caneta (azul ou preta), lápis grafite, borracha e apontador**. Não será permitido compartilhamento de material.

7.4. Após o chamamento dos alunos aprovados no cadastro de reserva, a escola poderá fazer a prova de admissão na própria instituição ao longo do ano, caso haja vagas disponíveis;

7.5. Os casos omissos no Edital serão analisados pela Comissão Avaliativa de Professores de Língua Portuguesa e Matemática da EMEI Bilíngue Dom José Maria Pires e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Cultura, que apresentarão parecer técnico individual.

**8 DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

8.1.O presente Edital entrará em vigor a partir da data de divulgação.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

Clévia Suyene Cunha de Carvalho  
Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA90-6C72-A842-2CAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÉVIA SUYENE (CPF 486.XXX.XXX-20) em 07/11/2024 07:51:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA90-6C72-A842-2CAA>

**SEDHUC**

**PORTARIA INTERNA SEDHUC N°21, de 06 de Novembro de 2024**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Temporária responsável pelo Edital e processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para fins de execução do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado Para Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

A Secretária-Executiva de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Considerando o que dispõe e, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, que trata das parcerias em a gestão pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir uma Comissão Temporária para elaborar o Edital, publicar receptionar as inscrições e demais trabalhos a serem realizados para efetivação do processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para fins de execução do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado Para Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte para estabelecimento de Termo de Colaboração com a Administração Pública.

Art. 2º. Comporá esta Comissão Temporária:

- I. Adriano Wagner Serafim Silva Velloso Borges – Mat: 96.967-2
- II. Edilene Brandão Viena – Mat: 101.800-4
- III. Carla Andrea Moretto Brito – Mat: 101.752-9
- IV. Bruna Silva Barbosa – Mat: 100.416-8

§ 1º: Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa concordância dos membros acima relacionados, valer-se de apoio técnico de terceiros.

§ 2º: Na primeira reunião da Comissão, esta elegerá entre seus membros uma pessoa para coordenar a condução dos trabalhos.

§ 3º: Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

**MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE**  
Secretária-Executiva de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por: CLÉVIA SUYENE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA90-6C72-A842-2CAA>



Assinado por: CLÉVIA SUYENE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA90-6C72-A842-2CAA>





SEMAM

CALENDARIO DE REUNIÕES COMAM DE 2025

QUARTA FEIRA

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	15	09:15HS
FEVEREIRO	05	09:15HS
MARÇO	12	09:15HS
ABRIL	02	09:15HS
MAIO	07	09:15HS
JUNHO	11	09:15HS
JULHO	02	09:15HS
AGOSTO	06	09:15HS
SETEMBRO	03	09:15HS
OUTUBRO	01	09:15HS
NOVEMBRO	05	09:15HS
DEZEMBRO	03	09:15HS

SEMUB

Portaria nº 16/2024 – SEMUSB, 03 de junho de 2024.

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Carga Horária prevista no Edital de Convocação do Projeto Mediador Mirim do Programa Mediação Escolar e Cultura de Paz da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/SEMUSB.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, e considerando a necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital de Convocação do Projeto Mediador Mirim do Programa Mediação Escolar e Cultura de Paz da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/SEMUSB,

ONDE SE LÊ:

2.1. O curso de formação terá 4(quatro) módulos e acontecerá às quintas-feiras pela tarde, nos dias 25 de abril e 02 de maio. Totalizando 8 horas/aula;

LEIA-SE:

2.1. O curso de formação terá 4(quatro) módulos presenciais, com 4 horas-aula cada e acontecerá às quintas-feiras pela tarde, nos dias 25 de abril, 02 de maio, 06 de junho e 13 de junho. Ainda haverá complemento de carga horária através de atividades extraclasses para fixação de conteúdo. Totalizando assim, 30 horas/aula;

Art. 2º Esta Portaria tens seus efeitos retroativos a data de início do curso.

Luiz Eduardo de Menezes Soares Secretário da SEMUSB

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/447A-0230-0956-FCF2 e informe o código: 447A-0230-0956-FCF2



Portaria nº 17/2024 – SEMUSB, 03 de junho de 2024.

Dispõe sobre o Curso de Formação de Mediadores Mirins previsto no Edital de Convocação do Projeto Mediador Mirim do Programa Mediação Escolar e Cultura de Paz da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/SEMUSB.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, e considerando a necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º Matricular os alunos abaixo relacionados no Curso de Formação de Mediadores Mirins do Projeto Mediador Mirim do Programa Mediação Escolar e Cultura de Paz da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/SEMUSB:

ESCOLA: EMEF Frei Albino

	NOME
1.	ÂNGELA VITÓRIA DOS SANTOS DUTRA
2.	ARTHUR CESAR SOUZA BARACUHY
3.	DERON JULIUS LUCENA CAVALCANTI
4.	GABRIELA VERGOSA RODRIGUES
5.	GIOVANA TRINDADE CARVALHO PRATA
6.	LUMA GABRIELLA CARDOSO CAVALCANTI
7.	MARIA CECÍLIA UGULINO GALDINO
8.	MARIA EDUARDA R. B. SOARES
9.	MARIA LUIZA CAVALCANTE DA SILVA
10.	MARIA LUIZA DE ALENCAR SILVA
11.	THAINÁ QUEIROZ JARDIM

ESCOLA: EMEF Moema Tinóco da Cunha Lima

	NOME
1.	ALEXIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA
2.	EDUARDA CAMILE FIDELIS DO NASCIMENTO
3.	GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTE PEIXOTO TORRE
4.	KESSIA VITÓRIA LEITE DA SILVA
5.	MARIA ELOYSE LOURENÇO CARVALHO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/447A-0230-0956-FCF2 e informe o código: 447A-0230-0956-FCF2



6.	MARIA HELOISA DE SOUSA SILVA
7.	MARIA MASCENA MEDEIROS
8.	MIZAELE SOARES DE OLIVEIRA
9.	RENALLY LUCAS GOMES
10.	SAMUEL VICTOR FERNANDES HENRIQUE

Art. 2º O corpo docente deste curso será composto pelos nomes relacionados abaixo:

MEDIADORES (Professores)	
NOME	
1.	DALVA MICHELINE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA
2.	GIUZEPPE GRACIANO DE MELO
3.	IEDINEIA VIEIRA DA SILVA
4.	JACKELINE ANNE SANTOS DA SILVA
5.	JACKELINE SPINELI DE MELO
6.	JÚLIA MEDEIROS NETA
7.	KARLA CRISTIANNE RODRIGUES NUNES
8.	MIRIAN FREIRE LEITE
9.	WÂNIA CLÁUDIA GOMES DI LORENZO LIMA

MEDIADOR (Auxiliar)	
01.	ERALDO ROCHA DE OLIVEIRA DIAS

FACILITADORAS	
01.	CIBELLE FERRAZ PEREIRA
02.	RAFAELLA PALITOL DA COSTA SILVA SANTOS

Art. 3º Esta Portaria tens seus efeitos retroativos a data de início do curso.

**Luiz Eduardo de Menezes Soares**  
Secretário da SEMUSB



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A47A-0230-0956-FCF2



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A47A-0230-0956-FCF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 06/11/2024 11:21:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A47A-0230-0956-FCF2>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-797/2024.  
**Objeto:** Aquisição de utensílios cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Machado Armazinhos LTDA-EPP.  
**Processo:** 17.184/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-042/2024 ARP nº 119/2024.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Ivson Machado de Arruda, representante legal da empresa Machado Armazinhos LTDA-EPP.  
**Vigência:** 07/11/2024 a 06/11/2025.  
**Valor Total:** R\$ 151.292,70 (Cento e cinquenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	

Data da assinatura: 30/10/2024

João Pessoa, 06 de Novembro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-805/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrao De Araujo Albuquerque-ME.  
**Processo:** 32.334/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-037/2024 ARP nº 103/2024.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Thomas Jose Beltrao De Araujo Albuquerque, representante legal da empresa Thomas Jose Beltrao De Araujo Albuquerque-ME.  
**Vigência:** 07/11/2024 a 06/11/2025.  
**Valor Total:** R\$ 118.180,00 (Cento e dezoito mil e cento e oitenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5139.461212	1.5.00	44.90.52
13.301.10.302.5139.461484		

Data da assinatura: 06/11/2024

João Pessoa, 06 de Novembro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-798/2023.  
**Objeto:** – Prorrogação por 12 (doze) meses - contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria das Finanças - SEFIN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.  
**Processo:** 5.345/2023 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-057/2023 ARP nº 124/2023.  
**Signatários:** Secretário, Sr. Brunno Sitonio Fialho de Oliveira, o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.  
**Vigência:** 13/11/2024 a 12/11/2025.  
**Valor Total Estimado:** R\$ 54.592,26 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 06/11/2024

João Pessoa, 06 de Novembro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WAIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C35-E162-7E5B-F680







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C25-E152-7E85-F680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 06/11/2024 15:56:53 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/11/2024 16:17:31 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C25-E152-7E85-F680

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-806/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários...
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Shalon Assistencia Familiar LTDA ME.

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F45D-6BB4-DC09-082B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/11/2024 11:58:05 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/11/2024 12:05:29 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F45D-6BB4-DC09-082B

EXTRATO Nº. 1.071/2024

PROCESSO Nº 19.679/2024

CHAVE CGM: TT9H-MBLQ-GGGK-SVUO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA...

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
-FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49DC-62F6-B3AA-CDD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/10/2024 10:38:39 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/49DC-62F6-B3AA-CDD4

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/49DC-62F6-B3AA-CDD4

EXTRATO Nº. 1.124/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 AO CONTRATO Nº. 11.223/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 E 4 REFERENTE AO (A) EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.072/2023.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 4:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1.O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 07 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FUNTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FUNTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FUNTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/084D-F1A6-3696-E8E9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 084D-F1A6-3696-E8E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/11/2024 10:11:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/084D-F1A6-3696-E8E9

EXTRATO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.510/2024 E 13.398/2024 A 13.514/2024

Processo Licitatório nº 6.026/2024 Pregão Eletrônico nº 13.036/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.036/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.510/2024

Empresa: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 16: Autoclave Vertical, Digital/Modelo 3.0, UNID, 4, 6.618,00, 26.472,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.511/2024

Empresa: LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 23: BANHO MARIA DIGITAL LT 202/10, Limatec, UNID, 1, 1.790,00, 1.790,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.512/2024

Empresa: PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 32: Microscópio, Leipzig Germany, UNID, 1, 6.675,00, 6.675,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.513/2024

Empresa: E TAMUSSINO E CIA LTDA

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 70: Utereroscópio Semirrígido, RICHARD WOLF, UNID, 1, 26.000,00, 26.000,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.514/2024

Empresa: ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 71: Utereroscópio Semirrígido, RZ MEDIZINTECHNIK, UNID, 1, 39.990,00, 39.990,00.

Perfazendo o valor global de R\$ 100.927,00 (Cem mil, novecentos e vinte e sete reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/084D-F1A6-3696-E8E9



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/084D-F1A6-3696-E8E9







EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.086/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.025/2024
CHAVE: KCSQ-58MW-04BW-C44W

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Ric Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56 neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.563.839/0001-85
INSTRUMENTOS VINCULANTES: Concorrência Pública nº 11.025/2024, Processo Administrativo nº 16.473/2024, Contrato 11.086/2024
OBJETO: Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas nos Bairros: Cidade dos Colibris, Jardim Cidade Universitária e João Paulo II, em João Pessoa - Lote VIII-BN
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 136, INCISO IV da Lei 14.133, do CONTRATO Nº 11.086/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito
1.7.04 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/90CD-71EE-7A9E-94AD e informe o código 90CD-71EE-7A9E-94AD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFDB-CF6E-ECCC-B55E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 06/11/2024 11:15:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFDB-CF6E-ECCC-B55E

EXTRATO N.º 225/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.041/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.381/2024, DROGAFONTE LTDA, R\$ 71.012,50 (Setenta e Um mil, Doze Reais e Quarenta centavos), 05 de novembro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E-213B-6175-91CC e informe o código 0E-213B-6175-91CC



EXTRATO N.º 224/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.036/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.380/2024, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, R\$ 391.163,50 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Cinquenta centavos), 04 de novembro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C1E-213B-6175-91CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 06/11/2024 11:12:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C1E-213B-6175-91CC

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFDB-CF6E-ECCC-B55E e informe o código CFDB-CF6E-ECCC-B55E



EXTRATO N.º 226/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.034/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.385/2024, BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 29.127,33 (Vinte e Nove Mil Reais, Cento e Vinte e Sete Reais e Trinta e Três centavos), 05 de novembro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/IPMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AC5-2F0D-84A6-9CA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 06/11/2024 11:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AC5-2F0D-84A6-9CA5

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA LICITATÓRIA
Nº15.005/2024 MEMORANDO INTERNO
Nº 160.850/2024
Chave CGM: ( SCIU-JYOR-F571-VUES)

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando Nº 160.850/2024 em epígrafe, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa, MARIA EDVÂNIA DE ALMEIDA LIMA sob o CNPJ Nº 54.246.057/0001-02. Objetivando abertura de processo de DISPENSA de licitação, referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de profissionais, treinados para atender e entreter de forma encantadora, vestidos com trajes típicos da época natalina, sendo 01(um) Papai Noel, 01(uma) Mamãe Noel e 01(um) Duende, participação no referido Processo de dispensa de Licitação N º 1 5 . 005/ 2 0 2 4 - com fulcro no artigo 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer jurídico anexo ao despacho 10 , Memorando Interno N º 160.850/2024 - 0 Valor total deste contrato será de R\$ 28.875,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), conforme dotação orçamentária:

15103 157102 - NATAL DOS SENTIMENTOS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

João Pessoa, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA
NUNES
SECRETÁRIO DE TURISMO DE
JOÃO PESSOA

Assinado por: PESSOA: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C25-E152-7E85-F680



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 04-503/2019

Dispensa de Licitação n.º 04-020/2019 - Processo n.º 2019/042471

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com aSra. Patrícia Aparecida Espinar, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO NORTE, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Table with 4 columns: Contrato, Percentual de Reajuste (%), Valor Mensal Anterior (R\$), Valor Mensal Reajustado (R\$). Row 1: 04-503/2019, 4,091150 %, 3.001,35, R\$ 3.124,14

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo 17.326/2024, gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação daSra. Patrícia Aparecida Espinar, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 2.131/2024 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 10/2023 a 09/2024, a ser concedido a partir da renovação do contrato, que foi dia 25/10/2024, período este, que a locadora já fazia jus ao reajuste.

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 16.101.04.122.5001.512325, 1.5.00, 33.90.36

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C25-E152-7E85-F680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 06/11/2024 15:56:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/11/2024 16:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C25-E152-7E85-F680

Assinado por: PESSOA: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C25-E152-7E85-F680



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.216/2024, PA Nº 29.935/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 11.216/2024, PA Nº 29.935/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ELETROELETRONICOS, MOBILIARIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPA, SAMU E HOSPITAL O DIA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 11.216/2024, PA Nº 29.935/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

🔗 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

⦿ ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 05/11/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C637-811C-CD70-1A9D> e informe o código: C637-811C-CD70-1A9D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C637-811C-CD70-1A9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 05/11/2024 12:01:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura.1Doc)

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/11/2024 12:25:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura.1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C637-811C-CD70-1A9D>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**

